DECRETO Nº 22

de 15 de março de 2019

"Convoca os candidatos com a classificação homologada no Processo Seletivo Simplificado, no âmbito da Prefeitura Municipal de Jardim, e dá outras providências ".

GUILHERME ALVES MONTEIRO, Prefeito do Município de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, DECRETA:

Art. 1°.

Ficam convocados os candidatos abaixo descritos, com a classificação homologada, em virtude do processo seletivo simplificado para contratações por tempo .determinado, no âmbito da Prefeitura Municipal.

VISITADOR DOMICILIAR

ORD	***INSCRITOS***	***CLASSIFICAÇÃO***
1	*MARIELLE DOS SANTOS PRADO*	*6º*
2	*ALINE PEREIRA DOS SANTOS*	*7°*

Art. 2°.

Os convocados citados no artigo anterior deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, até 3(três) di0s contados da publicação desse decreto, em horário oficial de expediente, munidos dos documentos constantes no ***Edital n.° 008/2018.***

Art. 3°.

O não comparecimento no prazo previsto, ou, a não apresentação de qualquer documento elencado no artigo 2o-, do presente Decreto, importarão na automática renuncia à convocação por parte do candidato.

Art. 4°.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jardim-MS, 15 de março de 2019.

GUILHERME ALVES MONTEIROPrefeito Municipal de Jardim - MS

Decreto Nº 22/2019 - 15 de março de 2019

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em